

D E C R E T O Nº 2179, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.462.743,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.462.743,90 (Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	6101	449051	86.463,08
141012060814918715 - SEDAP	0101	339030	1.121.036,10
211010618115028264 - SEGUP	6101	449052	16.244,72
281010460814918715 - NGPR	6101	449052	11.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	228.000,00
TOTAL			1.462.743,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	86.463,08
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	1.121.036,10
211010618115028264 - SEGUP	0101	449052	16.244,72
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	11.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	228.000,00
TOTAL			1.462.743,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 762849

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 216/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ITAITUBA E ALTAMIRA/PA, nos dias 17 e 18/02/2022.

Servidor	Objetivo
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.0 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 217/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de QUATIPURÚ/PA, no dia 19/02/2022.

Servidor	Objetivo
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 762847

TERMO DE ERRATA

DOE nº 34.866 – Edição do dia 16/02/2022. Protocolo: 761627.

Onde se lê: Ação: 233646.

Leia-se: Ação: 233643.

Protocolo: 762848

PORTARIA Nº 209/2022-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/199088,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VINICIUS CARDOSO DAS NEVES do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 210/2022-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº. 2021/540251,

R E S O L V E:

tornar público o endereço atualizado do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, conforme abaixo especificado:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

ENDEREÇO: RODOVIA BR 222, FOLHA 30, QUADRA E, LOTE ESPECIAL

MARABÁ-PARÁ - CEP: 68.507-760

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 196/2022-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.866, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Onde se lê: a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Leia-se: a contar de 3 de janeiro de 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 762854